LEI Nº 2.633/PMMA/2025.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINACEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado para proceder Abertura de Crédito Especial por Superavit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor de no valor R$ 40.766,00 (Quarenta mil setecentos e sessenta e seis reais), o recursos do serviço de convivência não estava vindo em 2024, uma vez que, estava com pendencia por inconsistência e falta de lançamento no sistema de dados do governo federal, e o mesmo será utilizado para cobrir despesas com o monitor que desenvolve as atividades do SCFV, material de consumo e diárias, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com a dotação orçamentário distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/014	08	244	0029	2	167	3.3.90.30.00.00	16600070	R$
PMMA/ FMAS	Assistência social	Assistência Comunitária	Bloco da Proteção social básica	atividade	Manutenção das atividades dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV	Material de consumo	Recursos do FNAS – bloco da proteção social básica - Exercícios corrente	17.266,00
02/014	08	244	0029	2	167	3.3.90.39.00.00	16600070	R$
PMMA/ FMAS	Assistência social	Assistência Comunitária	Bloco da Proteção social básica	atividade	Manutenção das atividades dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	Recursos do FNAS – bloco da proteção social básica - Exercícios corrente	20.500,00
02/014	08	244	0029	2	167	3.3.90.14.00.00	16600070	R$
PMMA/ FMAS	Assistência social	Assistência Comunitária	Bloco da Proteção social básica	atividade	Manutenção das atividades dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV	Diárias	Recursos do FNAS – bloco da proteção social básica - Exercícios corrente	3.000,00
							Total	40.766,00

Art.2 º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 12 de março de 2025.

JOSE ALVES PEREIRA:31309658234 Assinado de forma digital por JOSE ALVES PEREIRA:31309658234 Dados: 2025.03.12 10:22:56 -04'00'

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA:19148011215 Assinado de forma digital por ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA:19148011215 Dados: 2025.03.12 11:41:24 -04'00'

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município – OAB/RO 2209